



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEMM - 31/01/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 1/2023

Referência: 2659544/2023

EMENTA: Defere Eleição do Coordenador da CEMM, relativo ao Exercício de 2023

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 31 de janeiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Afonso Ferreira Bernardes, objeto de solicitação de eleição do coordenador, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do eng. Mec. José Josimar Soares para coordenador da Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica para o ano de 2023, tendo em vista terem sido cumpridos os ditames legais. . Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Darbens Silvio Correia Junior, Jose Josimar Soares, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEMM - 31/01/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 2/2023

Referência: 2659546/2023

EMENTA: Defere Eleição do coordenador da Câmara Especializada para o exercício de 2023

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 31 de janeiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de deliberações - diversos, Do Regimento Interno do Crea-AM extraem-se os seguintes artigos: - Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; - Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do Eng. Mec. AFONSO FERREIRA BERNARDES para coordenador adjunto da Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica para o ano de 2023.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Darbens Silvio Correia Junior, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEMM - 31/01/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 3/2023

Referência: 2659550/2023

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA OS TRABALHOS DA CEMM - EXERCÍCIO 2023

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 31 de janeiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de deliberações - diversos, Conforme Regimento Interno do CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do calendário proposto, sendo duas reuniões mensais, às terças-feiras, no horário das 16h30, inicialmente no formato remoto, em contribuição à prevenção à transição da covid-19. Datas aprovadas: mês de FEVEREIRO, dias 7 e 14; mês de MARÇO, 14 e 28; mês de ABRIL, 11 e 25; mês de MAIO, 9 e 23; mês de JUNHO, 13 e 27; mês de JULHO, 11 e 25; mês de AGOSTO, 8 e 22; mês de SETEMBRO, 12 e 26; mês de OUTUBRO, 10 e 31; mês de NOVEMBRO, 14 e 28 e mês de DEZEMBRO, 5 e 12.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Darbens Silvio Correia Junior, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEMM - 31/01/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 4/2023

Referência: 2659551/2023

EMENTA: Defere Aprovação da delegação de competência à Assessoria Técnica para o exercício 2023.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 31 de janeiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de deliberações - diversos, Conforme regimento interno considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação; 2) Revogar decisão 004/2022-CEMM, de 26/01/2022.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Darbens Silvio Correia Junior, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião